



2550-17

170
8

APOSTILAMENTO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 2550/14

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 488 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE E TELEPAL TELEINFORMÁTICA
LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

TELEPAL TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 87.438.974/0001-30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços de instalação de central de alarme de combate a incêndio no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material e mão-de-obra.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é o acréscimo de Fiscal ao contrato em tela.

Fica indicado como fiscal do contrato o servidor **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA**, chefe da Unidade de Telefonia (UNITEL) da CMPA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATANTE

Luis Berres
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Porto Alegre
Município 6777-1-0